



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Revogada pela Resolução nº 11/2001 do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 16 /89

~~ALTERAR OS ARTS. 4º E 6º DA RESOLUÇÃO Nº 11/80 DESTE CONSELHO, BEM COMO, ALTERAR ARTIGOS DO REGULAMENTO DAS SETORIAS E ARTIGO 15 DO REGULAMENTO INTERNO DA BIBLIOTECA CENTRAL~~

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10 158/88 60 Biblioteca Central;~~

~~CONSIDERANDO, os altos índices inflacionários nos últimos anos e as alterações da moeda de cruzeiro para cruzado e deste para cruzado novo; e~~

~~CONSIDERANDO, ainda, os Pareceres das Comissões de Legislação e Normas e Orçamento e Finanças,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º — Alterar os Artigos 4º e 6º da Resolução nº 11/80 deste Conselho que passam a ser reunidos em um só artigo a ser absorvido pelo Regulamento do Conselho Deliberativo da Biblioteca Central passando a ter a seguinte redação:~~

~~"Art. 4º — Será cobrada multa de 01 (um) BTN do primeiro dia do mês do empréstimo, por dia de atraso na devolução de cada livro, e por hora de atraso na devolução de cada livro em reserva".~~

~~Art. 2º — Alterar os Artigos 10 (dez) do Regulamento Interno da Biblioteca Setorial Agropecuária, 13 (treze) do Regulamento Interno da Biblioteca Setorial Biomédica e o Artigo 15 do Regimento Interno da Biblioteca Central.~~

~~Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~SALA DAS SESSÕES, 26 DE JULHO DE 1989~~

~~CARLOS COUTINHO BATALHA
NA PRESIDÊNCIA~~

Pub. no B.O. de Julho 89 (1757)